

**DECRETO Nº 1.413, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 867 de 25 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20291030100262069	31901100	200.000,00
20291030100262070	31901100	200.000,00
20292030100262082	31901100	100.000,00
20291030200262089	31901100	200.000,00
TOTAL		700.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20261751200311171	44905100	700.000,00
TOTAL		700.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito